



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2023

PAULO CESAR NUNES ANZAI, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, e suas posteriores alterações e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento referente ao processo em epígrafe – **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO de 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO e 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, 2,5 PANOS (1,12 x 1,60 METROS) TECIDO PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA BORDADA COM LANÇAS PARA MASTRO EXTERNO COM PONTEIRAS REFORÇADAS.**
2. **ADJUDICAR** para a empresa **42.960.095 DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ**, CNPJ nº **42.960.095/0001-35**, com sede na Rua Arley Gilberto de Araújo, nº 23, Bairro Jardim Felicidade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02326-000, Telefone: (11) 2243-0294, e-mail: lojaqroz@gmail.com, pelo valor de R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais) para o fornecimento dos bens.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após a homologação.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Cafelândia, 20 de novembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA **PROCESSO Nº 009/2023**

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.133 de 01/04/2021, RATIFICO a DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO levada a efeito nos autos do processo em epígrafe, com fundamento no inciso II do artigo 75 da referida Lei, com o fim de efetivar-se a **AQUISIÇÃO de 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO e 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, 2,5 PANOS (1,12 x 1,60 METROS) TECIDO PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA BORDADA COM LANÇAS PARA MASTRO EXTERNO COM PONTEIRAS REFORÇADAS.**

Cafelândia, 20 de novembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO Nº 008/2023

REF: Processo de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 002/2023, Processo n.º 009/2023 - **AQUISIÇÃO de 01 BANDEIRA DO BRASIL, 01 BANDEIRA DO ESTADO DE SÃO PAULO e 01 BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, 2,5 PANOS (1,12 x 1,60 METROS) TECIDO PARAQUEDAS 100% POLIAMIDA BORDADA COM LANÇAS PARA MASTRO EXTERNO COM PONTEIRAS REFORÇADAS.**

PAULO CESAR NUNES ANZAI, Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia - SP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o fornecimento pela Contratada **42.960.095 DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ**, CNPJ nº **42.960.095/0001-35**, com sede na Rua Arley Gilberto de Araújo, nº 23, Bairro Jardim Felicidade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 02326-000, Telefone: (11) 2243-0294, e-mail: lojaqroz@gmail.com, nos termos da requisição e termo de referência, através de Dispensa Eletrônica de Licitação fundamentada no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do seguinte bem:

Item	Descrição	Qtd.
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO BRASIL	- 2,5 Panos, medindo (1,12m X 1,60m) – tecido PARAQUEDAS em 100% POLIAMIDA bordada, com lanças para mastro externo com ponteiras reforçadas.	01
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	- 2,5 Panos, medindo (1,12m X 1,60m) – tecido PARAQUEDAS em 100% POLIAMIDA bordada, com lanças para mastro externo com ponteiras reforçadas.	01
BANDEIRA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA/SP	- 2,5 Panos, medindo (1,12m X 1,60m) – tecido PARAQUEDAS em 100% POLIAMIDA bordada, com lanças para mastro externo com ponteiras reforçadas.	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

Conforme nota de empenho anexa.

PRAZO DE ENTREGA: em até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento desta Autorização de Fornecimento.

LOCAL DE ENTREGA: Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

VALOR TOTAL: R\$ 807,00 (oitocentos e sete reais).

Cafelândia, 20 de novembro de 2023.

PAULO CESAR NUNES ANZAI
Presidente da Câmara Municipal de Cafelândia